



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162 DE 3 DE MAIO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 174 de 8 de junho de 2022.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 171 de 3 de maio de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2004.0003955/2022-36, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6 de junho de 2023, como membro auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rinaldo Reis Lima, com prejuízo das funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 3 de maio de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~